



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CONSELHO DO FUNDEB - LEI MUNICIPAL Nº. 2547, 03 DE MARÇO DE 2021.**

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição e indicação da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACSFUNDEB de Caraguatatuba/SP, para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

MARCELO HENRIQUE BARBIERI BOCATO Presidente do Conselho do CACSFUNDEB de Caraguatatuba/SP no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.547, de 03 de março de 2021 que “*Dispõe sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº. 108/2020 e da Lei Federal nº. 14.113/2020.*”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.715, de 01 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do mandato do CACSFUNDEB em 31 de dezembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Caraguatatuba, para a Eleição e Indicação dos membros que comporão o CACSFUNDEB no mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030:

- I. Salma Gomes de Souza RG: 30.019.342-7 - Representante Pelo chefe do Poder Executivo;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CONSELHO DO FUNDEB - LEI MUNICIPAL Nº. 2547, 03 DE MARÇO DE 2021.**

-
- II. Kellermann dos Santos, RG: 43.316.967-9 - Representante dos Diretores de Educação Básica;
- III. Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira RG: 25.305.001-7- Representante Pelo chefe do Poder Executivo, e
- IV. Juciléia da Silva Mendes, RG: 34.647.887-X - Servidora pública municipal que exercerá a secretaria da referida Comissão.
- V. Rosana Alves Rocha, RG: 17.853.925-0 - Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

- I. Reunir-se extraordinariamente, para estudar, discutir e elaborar do edital e resolução que rege o processo eleitoral do Conselho do CACSFUNDEB;
- II. Apresentar a proposta com as devidas informações para os demais membros do Conselho;
- III. Encaminhar a minuta do Edital para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 31 agosto de 2026.


MARCELO HENRIQUE BARBIERI BOCATO
Presidente do Conselho CACSFUNDEB